

APR Nº:	Data de emissão:	Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-048-5050	
Cliente:	SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina		
Contratada:	CONTRATADA Engenharia de Obras Ltda.		
Envolvidos:	GEREN / Fiscalização	Nome:	Fone:
	GEMAN	Nome:	Fone:
	GESMS	Nome:	Fone:
	CONTRATADA – Engenharia	Nome:	Fone:
	CONTRATADA – SMS	Nome:	Fone:
	CONTRATADA - Encarregado de Obra	Nome:	Fone:
Obra/Local:	BY PASS BR101 km 26 – Joinville SC		
Serviço:	TRAVESSIA DE PONTE – TRABALHO EM ALTURA		
Qualificação do Serviço:	Serviço a quente		
Contrato:	PLE-		
Permissão de Trabalho:	PT Nº:	Data de Emissão (PT):	/ /
Validade da APR:	/ /	Data de Execução:	/ /
Obs.: Obrigatório atender aos requisitos do anexo Q12, principalmente em relação ao uso dos EPIs e uniforme profissional, que devem ser inspecionados antes do início das atividades substituindo-se caso estejam danificados: capacete, calçado de segurança, óculos, protetor auricular e luvas (quando necessário).			

Item	Atividade	Risco / Perigo	Causas	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
01	Demarcação, isolamento e sinalização do local das atividades de montagem e fixação de suporte	Atropelamento	Necessidade de exposição em vias de tráfego de veículos; Falta ou falha de sinalização na frente de obra	Lesões pessoais de graus variados; Morte.	Manter Técnico de Segurança do Trabalho no local, em tempo integral, atendendo somente as atividades de Segurança do Trabalho; - Manter no local para consulta PT, cópia da APR e de autorizações se existentes; Sinalizar e isolar área de trabalho; Em vias com muito movimento realizar sinalização de via com bandeirinha; Em atividades noturnas utilizar sinalização adequada (dispositivos luminosos portáteis)	Quando a atividade for realizada em vias pública; manter a sinalização o mais visível possível; a sinalização deve ser mantida até o término da atividade; os dispositivos luminosos portáteis deverão estar no mínimo de 1m do chão; utilizar sempre uniforme e o colete com faixa refletiva; Procedimento de Sinalização de Obra.	- Contratada, Segurança do Trabalho e Fiscalização GEREN
		Riscos de acidentes	Queda do mesmo nível (escorregão, tropeço, desequilíbrio)		Sinalizar áreas com risco de queda, realizar a limpeza e desobstrução do acesso onde serão realizadas as atividades, não deixar as ferramentas espalhadas no local, usar ferramentas adequadas para locais de difícil acesso.	Sinalizar desníveis no solo	
		Presença de pessoas não autorizadas no local da atividade.	Erro de orientação e/ou falta de sinalização no local da atividade.		Isolamento correto do local de trabalho seguindo padrões de advertência e de informação (baia, cerca plásticas e cavalete); Placa de Passagem obrigatória de	Manter a sinalização o mais visível possível; Se a atividade for realizada no período noturno a sinalização deverá ser luminosa.	

Item	Atividade	Risco / Perigo	Causas	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
					pedestres devem ser utilizadas para indicar o sentido no qual o pedestre deve dirigir-se.		
02	descarregamento e carregamento de máquinas, equipamento e ferramentas	Batida contra/esmagamento, - Esforço físico excessivo, ruído; radiação não ionizante;	Falha ou falta de procedimento para a atividade; Imperícia ou imprudência do operador do equipamento; transporte manual de pesos	Lesões pessoais de graus variados; Morte.	Nunca ficar embaixo dos materiais içados; Analisar as anilhas e cabos de aço antes de iniciar o içamento dos equipamentos; Evitar pegar materiais e objetos perfuro cortante sem utilização de luvas adequadas; Colocar as cintas firmemente no gancho e fazer uso da corda guia Analisar as mangueiras de lubrificação do braço do “Munck” e em caso de vazamento utilizar bacia de contenção e kit ambiental Fazer pausas para descanso e fazer ingestão de bastante líquido Não carregar individualmente peso superior a 23 kg; Evitar ficar entre um objeto móvel e outro fixo ou os dois móveis e evitar colocar braços e pernas em locais que possa aprisionar os membros como embaixo dos tubos Fazer isolamento da área durante o carregamento e descarregamento das máquinas	Não ficar embaixo dos materiais içados; Analisar as anilhas e cabos de aço antes de iniciar o içamento dos equipamentos Evitar pegar materiais e objetos perfuro cortante sem utilização de luvas adequadas; Colocar as cintas firmemente no gancho e fazer uso da corda guia Analisar as mangueiras de lubrificação do braço do Munck e em caso de vazamento utilizar bacia de contenção e kit ambiental Fazer pausas para descanso e fazer ingestão de bastante líquido Evitar carregar individualmente peso superior a 23kg ou com auxílio de outro colega Evitar ficar entre um objeto móvel e outro fixo ou os dois móveis e evitar colocar braços e pernas em locais que possa aprisionar os membros como embaixo dos tubos Fazer isolamento da área durante o carregamento e descarregamento das máquinas e equipamento com cones e Cerquite.	Contratada, Segurança do Trabalho e Fiscalização GEREN

Item	Atividade	Risco / Perigo	Causas	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
					e equipamento com cones e Cerquite.		
03	Fixação de suporte, C&M da tubulação em altura	Queda, batida contra, choque elétrico, esmagamento	Rompimento dos dispositivos de içamento; Falha / falta de procedimento para atividade; Imprudência/imperícia do operador do equipamento; Falha de treinamento	Lesões pessoais de graus variados; Morte.	Posicionar o equipamento de guindar (Munck) adequadamente; Uso de cesto/plataforma adequada; Utilizar cabos, cintas, cordas, manilhas com capacidade de carga adequada; Orientação todos os envolvidos sobre o risco da atividade; Nos trabalhos dentro de cesto/plataforma, utilizar com no máximo 2 (duas) pessoas; Realizar o trabalho de forma sincronizada e com comunicação adequada; Utilizar rádio para realizar a manobra ou sinais convencionais; Somente os envolvidos no processo da manobra devem permanecer na atividade; Não permanecer sob carga suspensa; Verificar condições da porta de acesso do cesto/plataforma durante o processo de içamento; As atividades de trabalho em altura não rotineiras devem ser autorizadas mediante Permissão de Trabalho;	Uso de cinto de segurança com talabarte duplo e sistema de cabos individuais, independentes da estrutura dotados de trava-quedas e "Linha de Vida"; Fornecimento e uso de todos os equipamentos de segurança necessários; Somente profissional qualificado, habilitado e autorizado para atividade em trabalho em altura, não poderá realizar trabalhos em altura pessoa que apresentar alteração, emitir permissão para trabalho em altura, atender a NR 35; Cinto de segurança ancorado em local seguro; Somente operador do guindauto (Munck) qualificação da rede elétrica no local, se do e habilitado; Se aplicável, solicitar o desligamento rede elétrica no local; - Os colaboradores deverão utilizar escada acoplada na gaiola/plataforma para acesso; Uso obrigatório de EPIs necessários à atividade, como botina de segurança, capacete, uvas, óculos e protetor auricular.	Contratada, Segurança do Trabalho e Fiscalização GEREN

Item	Atividade	Risco / Perigo	Causas	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
					Os colaboradores envolvidos diretamente nos trabalhos em altura devem ter aptidão evidenciados no atestado de saúde ocupacional, bem como possuir capacitação em NR-35 comprovada através de certificado; Toda e qualquer atividade em altura deve ser supervisionada pelo Técnico em Segurança do Trabalho.		

OBSERVAÇÕES:

1- As observações e recomendações constantes desta APR devem, adequadamente, a seu tempo e antes do início de todas as atividades, serem atendidas e obedecidas por todos os níveis de responsabilidade, tanto da SCGÁS como da Contratada. Ex.: Locais de serviço sem isolamento ou sinalização, prática de atos inseguros pela falta de dispositivos de EPIs, EPCs ou pessoal.

2- Os responsáveis da Contratada e da Fiscalização da SCGAS (GEREN, GEMAN e GESMS) devem paralisar as atividades quando da detecção de riscos iminentes que possam causar acidentes pessoais ou por desobediência aos preceitos de SMS e na iminência de acidentes que atinjam a comunidade local, o patrimônio da SCGÁS, ou da Contratada, ou de terceiros.

3- Somente pessoal habilitado e capacitado para execução das atividades devem permanecer na área de risco conforme definido nesta APR.

4- É primordial manter no local das atividades material de primeiros socorros, EPIs de reposição, EPCs (extintores), água potável gelada e copos plásticos.

5- Manter em condições de uso telefones para o acionamento de Assistências à Emergências:

INSTITUIÇÃO	Fone	Contato
SCGÁS Emergências	0800-048-50-50	CALL CENTER
BOMBEIROS	193	
SAMU	192	

DEFESA CIVIL	199	
CASAN	0800-643-0195	
SAMAE		
CELESC	0800-048-0196	
OUTRAS (telefonia etc.)	0800-641-41-44	OI Telecom